



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5484 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI N. 465/2024

Dispõe sobre a autorização para a outorga de concessão do Complexo Turístico da Redinha no Município do Natal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessão do Complexo Turístico da Redinha neste Município.

§ 1º. O Complexo Turístico da Redinha corresponde a área total de 16.580,60m<sup>2</sup> (dezesseis mil quinhentos e oitenta metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), incluindo o mercado público, deck do mercado, estacionamentos, estação de tratamento de esgotos (ETE), prédio anexo e áreas de circulação, excluindo a faixa de praia, igreja e ruas, conforme mapa anexo.

§ 2º O contrato de concessão deverá contemplar direitos e deveres do concessionário, especialmente quanto à operacionalização, manutenção e exploração econômica da concessão.

§ 3º O bem público referido no "caput" deste artigo poderá sofrer reforma ou ampliação, desde que o conjunto respeite a característica precípua de uso e atividades próprias do Complexo Turístico.

Art. 2º. O concessionário deverá garantir o retorno dos antigos ocupantes dos boxes do mercado e dos quiosques, desde que cadastrados e reconhecidos pelo poder concedente, nas seguintes condições:

a) Será garantida a manutenção dos contratos firmados com os antigos ocupantes acima descritos pelo prazo de três (03) anos, prorrogáveis por idêntico período, desde que preenchidos os requisitos e metas exigidas no Edital de abertura da concessão.

b) O valor da locação a ser cobrado pelo concessionário aos antigos ocupantes acima descritos, no período mencionado na alínea anterior, não poderá ser superior ao preço público mensal fixado pelo Poder concedente, nos termos da Lei Municipal de nº 7.254/21, considerando a área cedida, tendo isenção no primeiro ano, desconto de 75% (setenta e cinco por cento) no segundo ano, desconto de 50% (cinquenta por cento) no terceiro ano e, caso renovada, 25% (vinte e cinco por cento) de desconto no quarto ano, 12,5% (doze e meio por cento) de desconto no quinto ano e, por fim, 5% (cinco por cento) de desconto no sexto ano.

c) Serão garantidos pelo concessionário aos antigos ocupantes descritos neste artigo, o enxoval de ingresso nos boxes e quiosques, composto por cutelaria, eletrodomésticos e mobiliários, conforme especificados em Edital de abertura da concessão.

Parágrafo único. Os benefícios estabelecidos nas alíneas anteriores serão arcados pelo Poder Concedente e deduzidos do valor da outorga cobrada na concessão.

Art. 3º O Prazo de duração da Concessão será de vinte e cinco (25) anos.

Parágrafo único. Extinta a concessão, por quaisquer dos meios previstos em lei, no instrumento de concessão ou no edital de licitação, retornam ao Poder Público Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário através do contrato.

Art. 4º. Como forma de preservação da história e cultura local, durante todo o período da concessão, deve o concessionário:

a) Manter a comercialização, com especial destaque, da iguaria ginga com tapioca, patrimônio imaterial da cidade do Natal/RN;

b) Manter, no mínimo, o percentual 10% (dez por cento) das unidades locais dos boxes e dos quiosques por empresários domiciliados na praia da Redinha-Natal/RN;

licar 10% (dez por cento) das receitas líquidas acessórias à concessão, em melhoramentos no bairro da Redinha, por meio de obras e serviços, previamente aprovados pelo Poder concedente;

d) Manter o percentual de 30% (trinta por cento) de todos os funcionários contratados pela concessionária, ainda que por meio de terceirização, em atuação direta no escopo da concessão, por moradores do bairro da Redinha-Natal/RN.

Art. 5º. Todas as disposições referentes aos quiosques, somente serão aplicadas após a conclusão das obras de construção dos referidos equipamentos pelo poder concedente, nas áreas de circulação.

Art. 6º. Aplicam-se a esta Lei, no que couber, as disposições da Lei nº 7.254, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de julho de 2024.

Álvaro da Costa Dias

Prefeito

### DECRETO Nº. 13.131 DE 12 DE JULHO DE 2024

Transfere cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, para a Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH), 01 (um) cargo comissionado de Encarregado de Serviços, simbologia ES, do Gabinete da Vice-Prefeita (GAVIPRE).

Art. 2º. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal da SEMIDH, conforme Tabela I, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 209 de 04 de abril de 2022.

Art. 3º. Procedam-se as alterações na estrutura do cargo comissionado da unidade evidenciada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### DECRETO Nº 13.130, DE 12 DE JULHO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Infraestrutura o crédito suplementar de R\$ 2.378.500,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 e a Lei nº 7.651, de 04 de março de 2024, tendo em vista o que consta do Processo nº SEINFRA-20241017970, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.378.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de julho de 2024.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.1-086	Engorda da Praia de Ponta Negra			2.378.500,00
		4.4.90.39	15000000	2.378.500,00
TOTAL				2.378.500,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.2-473	Recuperação de Vias Públicas			2.378.500,00
		4.4.90.39	15000000	2.378.500,00
TOTAL				2.378.500,00

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEINFRA-20241017970, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de julho de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba

-Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de julho de 2024  
 Adamiros França  
 Secretária Municipal de Administração  
 Rodrigo Ferraz Quidute  
 Controlador Geral do Município

D-13.130		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	22.101	22.101
Orçamentária	SEINFRA	SEINFRA
Anexo	IV – Projetos	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000
Meses		
Julho	2.378.500,00	2.378.500,00
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	2.378.500,00	2.378.500,00

**PORTARIA N.º 050/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Lei do Serviço Militar n.º 4.375 de 17 de agosto de 1964, Decreto de n.º 57.654 de 20 de janeiro de 1966, bem como tratativas através do Ofício de n.º 16/2022 - Posto de Recrutamento e Mobilização/ Diretoria Serviço Militar – 7ª Região Militar.

CONSIDERANDO a necessidade de tramitação quanto ao acesso no Sistema de Serviço Militar e de Mobilização – SERMILMOB, o qual realiza atualizações, implantação e inserção dos cidadãos para o serviço militar obrigatório pelos funcionários auxiliares do Secretário da Junta do Serviço Militar de Natal e, que se faz necessária a documentação de caráter público,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Samanta Emanuele Soares Rego para desenvolver atividade funcional na Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS  
 Prefeito

**PORTARIA N.º 2591/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 422/2024-GP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSÉ WILSON DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019 e atualizações no Decreto nº. 13.131, de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2590/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 409/2024-SMG/SMG,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de CARLA MORAIS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas e Projetos para Grupos Específicos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, contida na portaria nº. 2525/2024-A.P., de 09 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2589/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 421/2024-GP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA GORETTI PEREIRA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, Secretaria Municipal

de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2588/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 401/2024-GP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ERICK OLÍMPIO DIAS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2587/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 421/2024-GP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear PRICELLY EVELINE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Programas e Projetos para Grupos Específicos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2586/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 420/2024-GP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear HANNAH YASMIN PERES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2585/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 420/2024-GP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar PRICELLY EVELINE SILVA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2584/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 419/2024-GP,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DANIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos Especiais de Mobilidade Urbana I, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2583/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 419/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA GORETTI PEREIRA ALVES, do cargo em comissão de Diretora de Projetos Especiais de Mobilidade Urbana I , símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2582/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 411/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2581/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 411/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ROBERTA DANIELE DA COSTA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2580/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 407/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HERTA DE CÁSSIA BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2579/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 407/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KATIANY SILVA VIANA BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2578/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 406/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTA DANIELE DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2577/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 406/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DANIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2576/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 374/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2561/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241006234, Ofício nº. 5738/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-WC, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854093-45.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora VENICE MARIA BIONE DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.822-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2559/2024-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241013214, Ofício nº. 5784/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853205-08.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO, matrícula nº. 12.183-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe 3, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2555/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240985275, Ofício nº. 5615/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810559-80.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora ELDERLANE AZEVEDO DA CAMARA, matrícula nº. 60.994-3, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2554/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240996021, Ofício nº. 5696/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0914663-60.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora RITA DE CÁSSIA FARIAS SILVA, matrícula nº. 72.759-9, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2553/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240996161, Ofício nº. 5692/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803594-52.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ARAN ROLIM MENDES DE ALMEIDA	72.737-9	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2552/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240995904, Ofício nº. 5697/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0808939-33.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DANIELLE FOLADOR GUIMARAES	44.845-1	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2551/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240985801, Ofício nº. 5629/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807413-94.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
DANIELE BARROSO LIMA AMORIM	72.737-8	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2550/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240995009, Ofício nº. 5674/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811233-24.2024.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora LECIA PEREIRA DA SILVA FONSECA, matrícula nº. 73.381-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2549/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240985224, Ofício nº. 5616/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0909794-54.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, À servidora MARINA STELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº. 72.714-0, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2548/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240994673, Ofício nº. 5667/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834115-14.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JOSETE PAULO DAMASCENO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. 72.809-8, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2546/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241005254, Ofício nº. 5727/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859859-11.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDNA MARIA LIMA DE MEDEIROS	41.779-3	N1 - G	N1 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2545/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240985011, Ofício nº. 5619/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813818-49.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MAYARA MADJA

GONCALVES, matrícula nº. 73.365-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2544/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240996250, Ofício nº. 5691/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814871-65.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RAYANA KARLA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº. 73.389-4, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2543/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240985380, Ofício nº. 5617/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825666-67.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora NADIA MARQUES GUERRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.288-6, Psicólogo, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2542/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240985143, Ofício nº. 5627/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859465-72.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora THAIS LORENA BARBOSA DE FRANÇA, matrícula nº. 76.675-3, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2540/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240984716, Ofício nº. 5611/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832925-16.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DENISE DA SILVA NUNES	62.214-1	C - III	C - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2538/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240988592, Ofício nº. 5652/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808606-47.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA HELEIDE DE ARAÚJO	10.886-3	N2 - N	N2 - P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2547/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240996340, Ofício nº. 5689/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811098-12.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCONE MARCELINO DE OLIVEIRA	61.835-7	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 4467/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. STTU-20240944765, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EMERSON ERBETH DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.252-0, Chefe do Setor de Projeto Viário, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 3700/2024-GS/SEMAD, de 18 de junho de 2024, publicada no dia 19 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 4441/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240543744, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ERICA NAZARÉ ARRAYS PINTO, matrícula nº. 46.468-6, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240481889— SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.007/2024— SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Aquisição de veículos tipo VAN MINIBUS

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 15/JULHO/2024, às 10h00min (horário de Brasília), está SUSPENSO, para que sejam promovidas alterações no Termo de referência em razão de impugnação. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985. Natal/RN, 12 de Julho de 2024.

Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 094/2022-GS/SME, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, como substituto legal, em caso de ausências e impedimentos da servidora CARLA MYLENA RIBEIRO SOUSA DA SILVA, gestora do Contrato nº 003/2023, referente à Contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, mediante concessão de bolsa-auxílio aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, e designada por meio da Portaria nº 089/2024-GS/SME, de 9 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO - CNPJ 11.071.038/0001-71

CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ 09.600.286/0001-10

ENDEREÇO: Rua Alberto Silva, nº 1276 – Lagoa Seca – Natal/RN – CEP 59022-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.742,55 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX.

MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO - CNPJ 11.071.038/0001-71

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN

RESCISÃO: Fica rescindido, em 14 de maio de 2024, de forma consensual entre as partes contratantes, o Contrato nº 06/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 18.572,41 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 14 de maio de 2024.

#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA CNPJ 01.931.532.0001-05

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, no 37- Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Fica rescindido, em 08/05/2024, de forma consensual entre as partes contratantes, o Contrato nº 01/2024, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender à modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL), conforme quantitativo e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos anexo I, o qual é parte deste Contrato, no valor de R\$ 6.742,94, celebrado em 14/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o Art. 78, XII e Art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total do contrato: R\$ 6.407,79 (seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão é celebrada com fundamentos no Art. 79, II da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 11 de julho de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

CNPJ 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

Valor: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 29.721,13 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e treze centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041;

Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

Flávio Carvalho Dantas - Representante legal da empresa.

Natal, 16 de maio de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

CNPJ 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

Valor: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 24.983,80 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041;

Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 16 de maio a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante legal da empresa.

Natal, 16 de maio de 2024

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA

CNPJ 01.931.532.0001-05

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, nº 227, Jardim Potiguar, Macaíba RN.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

Valor: Pela aquisição dos produtos a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 8.811,12 (oito mil, oitocentos e onze reais e doze centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal);  
Elemento de despesa: 335041;  
Atividade: 2049.  
VIGÊNCIA: 17 de junho a 31 de dezembro de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.  
ASSINATURAS:  
Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.  
Francisco Ginete Andrade - Representante legal da empresa.  
Natal, 17 de junho de 2024.

#### COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a categoria de Apoio Escolar, para atender às atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (propostas.dag@gmail.com), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 12 de julho de 2024.

LUCAS BENTO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 136/2024  
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 045/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.028/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20221469903 - SEMAD - TCE nº 363691  
PROCESSO Nº 202403372907

Contratado: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 30.584.194/0001-80

Objeto: Aquisição de produtos para saúde

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-439 / 10.302.146.2-315

Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento: 99

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 136/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Zenaide Aragão Ximenes - Matrícula nº 72.959-8

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário

Municipal de Saúde (Interino)

Natal, 12 de julho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 137/2024  
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 087/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.016/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 002640/2022-80 - SEMAD - TCE nº 364128  
PROCESSO Nº 20240377933

Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de produtos para saúde (Kit para drenagem torácica. Lâmina de bisturi, luva cirúrgica, etc)

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 137/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Adriely Malaquias da Silva Santos - Matrícula nº 73.141-8

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário

Municipal de Saúde (Interino)

Natal, 12 de julho de 2024.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 070/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 070/2024 - Processo nº SMS-20240941081 - OBJETO: Aquisição de Purificadores de água destinados ao novo Novo Hospital Municipal de Natal, Hospital dos Pescadores, Hospital Municipal da Mulher e Maternidade Leide Morais, Upa Esperança, Upa Potengi, Upa Satélite e Upa Pajuçara. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque

Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240657170

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: PROEX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA;

CNPJ: Nº 17.679.352/0001-18;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 21.763,74 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) referente ao processo indenizatório de competência de maio de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE ;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 21.763,74.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 11 de julho de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

##### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 071/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acordãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

Acórdãos lidos na sessão de 09/07/2024:

Processo nº: 20240328045 – RCL/ISS

Recorrente: Fazenda Municipal –

Recorrido: HUGO MACEDO DE MOURA

Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-offício

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

Acórdão nº 139/2024 -TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EX-OFFÍCIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS – PROFISSIONAL AUTÔNOMO. DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE NATAL NO PERÍODO DE 2021 A 2023 – COMPROVADO. OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DO ISS NOS EXERCÍCIOS DE 2021 A 2024. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o parecer oral da D. Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-offício e dar-lhe provimento para julgar IMPROCEDENTE a reclamação, nos termos do voto do relator. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 09 de julho de 2024

Processo nº: 20231723510 – RCL/TLL

Recorrente: PAAG ASSESSORIA CREDITICIA LTDA

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2024 – Voluntário

Relator: Conselheiro Weligthon Moreira de Almeida

Acórdão nº 140 /2024 -TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO. CONCRETIZADA PRESUNÇÃO RELATIVA SOBRE A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA

**RECLAMAÇÃO.**

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, julgando IMPROCEDENTE a reclamação contra lançamento, nos termos do voto do Relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de julho de 2024.

Processo nº: 20231512624 – RCL/ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: EDNA MARIA DA SILVA

Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-offício

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

**Acórdão nº 141/2024**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS POR ESTIMATIVA. COMPROVAÇÃO DE INATIVIDADE. INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR DO TRIBUTO NOS TERMOS INFORMADOS. PARECER ORAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL, OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, conhecer e negar PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO para, em consonância com o Parecer da Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância, e julgar PROCEDENTE a reclamação, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de julho de 2024.

Processo nº: 20231512730 – RCL/ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: EDNA MARIA DA SILVA

Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-offício

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

**Acórdão nº 142/2024**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS POR ESTIMATIVA. COMPROVAÇÃO DE INATIVIDADE. INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR DO TRIBUTO NOS TERMOS INFORMADOS. PARECER ORAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL, OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, conhecer e negar PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO para, em consonância com o Parecer da Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância, e julgar PROCEDENTE a reclamação, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de julho de 2024.

Processo nº: 20200018939 – Restituição de IPTU

Recorrente: LORENA GALVAO SOARES

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Voluntário

Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes

**Acórdão nº. 143 /2024 - TATM**

**Ementa:** TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE RESITUIÇÃO DE IPTU. VALOR PAGO A MAIOR. COMPROVAÇÃO. RECONHECIMENTO. POSSIBILIDADE DE RESTTUIÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

**Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário e, por mesma votação, dar Provimento ao mesmo para reformar a decisão de Primeira Instância de Julgamento que julgou improcedente o Pedido de Restituição, no sentido de julgar integralmente PROCEDENTE O PEDIDO DE RESTTUIÇÃO para o fim de restituir o valor de R\$ 282,53, observando a Súmula 02 do TATM, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal junto ao TATM, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de Julho de 2024.

**Acórdãos lidos na sessão de 11/07/2024:**

Processo nº: 20240282800 – RCL/ISS

Recorrente: BRISA FERNANDES MASCARENHAS

Advogados: Dra. MARLUSA FERREIRA DIAS XAVIER - OAB/RN nº 8550-D e outros

Recorrida: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário

Relator: Marcílio Mesquita de Góes

**Acórdão nº. 144/2024 - TATM**

**Ementa:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO E TLL. COMPROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AUTÔNOMO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. EMISSÃO ESPORÁDICA DE NOTAS FISCAIS. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PÚBLICO. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

**Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Voluntário e, por maioria, dar provimento ao mesmo para, reformando a decisão de Primeira Instância de Julgamento, julgar PROCEDENTE a reclamação, em dissonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal junto ao TATM, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 11 de julho de 2024.

Processo nº: 20231029982 – Restituição de ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: DRA MARIANA AMARAL SERVICOS MEDICOS S/S

Recurso Eletrônico/2023 – Ex - Ofício

Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

**Acórdão nº 145/2024 – TATM**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO - ISS. RESTITUIÇÃO DE INDEBITO. ÔNUS DE PROVA DO CONTRIBUINTE. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA. INFORMAÇÃO DO SETOR COMPETENTE ACERCA DA EXISTÊNCIA DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 145 E 146 CTNM. AUTORIZAÇÃO DO TOMADOR DO SERVIÇO PARA QUE SE PROCEDA A RESTITUIÇÃO DIRETAMENTE A RECORRIDA. DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO FISCAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PISO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Procuradoria do Município, em conhecer do Recurso ex-offício e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, e julgar PROCEDENTE a restituição, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 11 de julho de 2024.

Processo nº: 2023.1543546 – Embargos Declaratórios – RCL IPTU/Taxa de Lixo

Embargante: CÉSAR FERRARIO LEITE NETO

Embargado: Fazenda Municipal

Recurso eletrônico/ 2024 – TATM - Voluntário

Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho

**Acórdão nº 146/2024 -TATM**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU/TAXA DE LIXO, EXERCÍCIO 2021. ACÓRDÃO Nº 001/2024 MANTIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativos e Tributos Municipais – TATM -, por unanimidade dos presentes, conhecer dos Embargos de Declaração, e negar-lhes provimento, para manter a decisão constante no Acórdão nº 001/2024 do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, sem parecer oral da Procuradoria do Município, com amparo nos dispositivos constantes no art. 11, § 2º e art. 45 do Decreto nº 11.175/2016, nos termos do voto da Relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 11 de julho de 2024.

Natal, 12 de julho de 2024.

Clarice Dantas Revoredo

Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Rafael Heider Barros Feijó

Secretária: Renata Lordão Dias

**EDITAL nº 072/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA**

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) **PAUTA(s) de JULGAMENTO (s)** prevista (s) para o (s) **Dia(s): 23 de JULHO de 2024**, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

**Pauta do dia 23 de julho de 2024:**

Processo nº: 20240717580 – Recorrente: Fazenda Municipal e SCHAN NEGOCIO IMOBILIARIOS LTDA-SCHAN NEGOCIO IMOBILIARIO – Advogado: Dr. Rodrigo de Sales Cabral Barreto – OAB/RN 4197 - Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex – Ofício e Voluntário - Relator: Conselheiro Welighthon Moreira de Almeida;

Processo nº: 20240104279 – RCL/IPTU - Recorrente: MARIO CESAR HELIODORO ARRUDA-Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

**NOTAS:** I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGFiZlZuZWJWYjZz09>) .

Natal (RN), 12 de julho de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior

Presidente do TATM – Mat. 04.965-4



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais  
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior  
Procurador: Rafael Heider Barros Feijó  
Secretária: Renata Lordão Dias  
EDITAL nº 073/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 23 de JULHO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:  
Pauta do dia 25 de julho de 2024:

Processo nº: 20240424184 – RCL/ISS autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: LAISLA MYLLENEA MONTEIRO DANTAS - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex – Ofício - Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes;

Processo nº: 20240125322 – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MTM - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA UNIPESAOAL - MTM ANESTESIA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca. NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09>) .

Natal (RN), 12 de julho de 2024.  
Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior  
Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

PORTARIA DE Nº 34/2024 – GS/SEMURB

O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Luiza M. F. Medeiros, matrícula nº 72.827-2, gestora administrativa do contrato para, conforme disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 - Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 20240748036, que tem como contratada a empresa PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Natal/RN, 12/07/2024.

Thiago de Paula Nunes Mesquita  
Secretário/SEMURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20240441755	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUZA OLIVEIRA
20221344205	MARIA NORMA DA COSTA
20221180067	WILLIANE MIELE TRINDADE
20221340978	NELY CRISTINA CHACON
20221258120	MADEIREIRA VALE DO PARA LTDA
20221481725	FERNANDO DAS CHAGAS LINHARES DE ASSIS FILGUEIRA
20221211540	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO JANUÁRIO

Natal, 12 de Julho de 2024

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: 20240748036

CNPJ: 09.374.422/0003-63

Contratado: PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA

Endereço: Rua Jaguarari nº 2507, Lagoa Nova, CEP: 59.030-500, Natal/RN

Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas desta SEMURB.

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.46 à Fundo de Urbanização

Projeto/atividade: 15.122.001.2-092 – Manutenção do FURB

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-54 – Material de Consumo – Fornecimento de

Alimentação e Bebidas

Anexo: 1

Fonte: 17591301

Valor Total: R\$ 22.915,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quinze Reais

Natal/RN, 12 de Julho de 2024

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros

DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida

Walter Pedro da Silva

Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 160/2024 – GS/SEMTAS, DE 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kivyson Nunes dos Santos, matrícula nº 73.271-1, em substituição ao servidor Daniel Barros Dantas - matrícula 72.311-3 na Comissão de Monitoramento dos Fundos da Infância e Adolescência e do Fundo do Idoso, no âmbito da gestão do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 161/2024 – GS/SEMTAS, DE 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, Mat. 72.415-2, como gestor e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA como fiscal, Mat. 73.465-3 do processo 20240692804.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 12 de JULHO de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

39ª FAMUSE – FEIRA DE ARTESANATO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ – CAICÓ/RN – LISTA DEFINITIVA

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS, da Prefeitura Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Lista Definitiva, após análise de recursos, do Edital de Chamada Pública nº 001 2024 que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 39ª FAMUSE – Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó – Caicó/RN.

Nome	Pontuação	Situação
IGO SILVA DE AZEVEDO	98,00	Classificado(a) de acordo com a alínea b do subitem 2.2 e 5.4
MARIA JOSE ALVES	95,50	Classificado(a) de acordo com a alínea b do subitem 2.2 e 5.4
FRANCISCA JULIA FERNANDES MARTINS BRITTO	89,67	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1 e 5.4
ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DA MULHER	89,00	Classificado(a) de acordo com a alínea b do subitem 2.1
NADIA JAILMA SILVA	86,00	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1 e 5.4
ALINE SILVA MENDES	85,67	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1
ALINE SANTOS DA SILVA BRITO	85,67	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1 e 5.4
EDILSON CARNEIRO DA SILVA	84,00	Classificado(a) de acordo com a alínea b do subitem 2.2 e 5.4
JANIELE GOMES DOS SANTOS	82,67	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1 e 5.4
CELIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	80,67	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1 e 5.4
AZANETE DE MORAES LOPES	80,67	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1
FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	73,33	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1 e 5.4
MARIA JAQUELINE BEZERRA DE LIMA	76,17	Classificado(a) de acordo com a alínea c do subitem 2.2
JOELMA ROCHA THOMAZ DA COSTA	75,33	Classificado(a) de acordo com a alínea a do subitem 2.1
VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA BROWNE	75,00	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
FRANCISCA HERCULANO	69,33	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1
LIVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	63,33	Não classificado(a) de acordo com o subitem 2.1

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2024

Processo nº: 20240692804.

Contratada: JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;

CNPJ nº 22.486.978/0001-48;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49–08.122.163.2849 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Valor: R\$39.952,50 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fonte: 16600000

Anexo: Elemento de Despesa: 3.33.90.30–Material de Consumo.

Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Objeto: O Objeto da presente avença consiste na aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

Valor: R\$39.881,15 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Vigência: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024

Data da Assinatura: 11 de julho

Contratada: JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando à Aquisição de bomba para piscina. A pesquisa mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves nº 881 - Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667 (whatsapp) no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 042/2024-GS/SEINFRA, DE NATAL, 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta presente na Lei nº 14.133 (1 de abril de 2021).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 025/2024, Concorrência Eletrônica nº 90.004/2024, para os serviços de pavimentação e drenagem da Rua Mirangaba, Lagoa Azul e Vista para o mar, Comunidade Salinas - NATAL/RN, contratados com a empresa: ACF Empreendimentos Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2024. Carlson Geraldo Correia Gomes-Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO 021/2024 – SEINFRA – CP 034/2023 – SEINFRA

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230366261

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: CONSÓRCIO DTA-AJM / CNPJ: 54.922.179/0001-63

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: META 1: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA PREENCHIMENTO ARTIFICIAL DA PRAIA DE PONTA NEGRA – ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA. META 2: COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA INTERLIGANDO-O COM O CALÇADÃO DA VIA COSTEIRA

Valor: R\$ 73.776.366,77 (setenta e três milhões setecentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados da sua assinatura. O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Dotação orçamentária:

Meta 1: Projeto/Atividade: 15.695.156.2-286 – ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA.

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações. Anexo: IV – Fonte: 17000000 – TRANSF CONV E INSTRUM CONG DA UNIÃO (Termo de Compromisso 017/2013-SEDEC). Valor: R\$ 67.486.957,75;

Meta 2: Projeto / Atividade: 15.451.156.1-471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO. Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações. Anexo: IV – Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINC. DE IMPOSTOS. Valor: R\$ 6.289.409,02

Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

João Acácio Gomes de Oliveira Neto – Contratado

Natal, 30 de abril de 2024.

\*Republicado por incorreção, publicado no DOM de 06 de maio de 2024.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SEMPLA-20240825200

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº: 90.015/2024-SEINFRA

Adjudico e homologo o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA ABERTA Nº 90.015/2024-SEINFRA, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY INFANTIL, PISTA DE SKATE E QUADRA DE ESPORTE FORMANDO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, adjudicando e homologando o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa: RBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.458.681/0001-90, com melhor proposta no valor de R\$ 2.957.728,21 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.333 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006; e alterações posteriores e legislação pertinente.

Natal, 12 de julho de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Alteração da ordem cronológica de pagamentos

Processo Administrativo nº SEINFRA-20241014512

Interessado: SEINFRA

Despacho: Considerando os argumentos constantes nos autos do processo SEINFRA-20241014512, os quais adoto para a presente decisão, por entendê-los devidos e conforme a legislação de regência, AUTORIZO a alteração da ordem cronológica, com fulcro no disposto no art. 6º, I e V da Resolução 011/2024 – TCE/RN.

À CAF para providências necessárias ao pagamento tratado nos autos, no valor de R\$ 2.378.405,19 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos).

Natal, 12 de julho de 2024.

Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário da SEINFRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 013/2024– STTU

Processo Nº.: STTU-20240753749

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: T V P BENTO ME, CNPJ nº 31.306.074/0001-84

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de pintura específico para manutenção viária (tintas, solventes e componentes reflexivos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº75/2021, e em decorrência da Dispensa de Licitação, mediante cláusulas aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo nº STTU-20240753749.

Valor Global: R\$ 529.892,50 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: A partir da sua data da sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operações e Controle do Trânsito - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 17520001 – Sub Elemento: 99;

Data da assinatura: 01/07/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-

STTU

Contratada: Talles Vitor Pereira Bento - T V P BENTO ME

Testemunha: Carolina de Cássia Defente Lima – CPF: 271.847.758-05

Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: 055.260.884-05

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, II, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20240195258

OBJETO: - Aquisição de bobina de papel para a impressora Plotter.

NOME DO CREDOR: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.140.323/0001-62

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2-137 – Fortalecimento de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento 17 – Anexo VII – Fonte 17530000

Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 12 de julho de 2024.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município do Natal, na forma do art. 21 da Lei nº 14.133/2021, convida a população e demais interessados a participar da audiência pública referente a licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP).

A sessão pública ocorrerá no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte (OAB-RN), localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, nº 3382, Candelária, Natal/RN, no dia 26 de julho de 2024, das 09h às 13h.

#### 1. OBJETIVOS

A audiência tem por objetivo prestar informações e esclarecer os aspectos do processo de concessão do sistema de transporte, assim como do edital de licitação e seus anexos. Também objetiva levantar sugestões da população e demais interessados, com vistas a aperfeiçoar o edital e seus anexos.

#### 2. AGENDA

A audiência pública seguirá a seguinte programação:

HORÁRIO	ATIVIDADE
08h30	Registro de presença e identificação
09h00	Abertura da sessão pela presidente da audiência e formação da mesa
09h15	Apresentação dos documentos que comporão o processo licitatório
10h15	Leitura das contribuições recebidas por escrito e abertura para falas da população e interessados
11h30	Respostas aos questionamentos por parte da mesa
12h30	Considerações finais
13h00	Encerramento

A presidente da sessão poderá modificar os horários, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o objetivo e o recebimento de contribuições. Cada membro da população ou interessados terão 3 (três) minutos de tempo de fala.

#### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A audiência pública será aberta a toda população e demais interessados.

Durante a audiência, serão distribuídos formulários para escrita de planejamento, os quais serão respondidos ao final da sessão, desde que sejam relacionados ao tema da audiência pública. Os questionamentos similares poderão ser agrupados em blocos, possibilitando a elaboração de uma resposta única e completa.

Cada interessado poderá se manifestar por escrito, podendo ainda reformular ou completar sua manifestação por escrito novamente. Não serão permitidos apertes. O presidente e membros da mesa poderão realizar perguntas ao demandante para esclarecimentos adicionais, se assim entender necessário.

As contribuições deverão ser realizadas por escrito, em letra legível e em português brasileiro, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do demandante, empresa (se for o caso), telefone e endereço eletrônico (se houver).

Os demandantes deverão realizar as contribuições a partir da abertura da sessão até o final da apresentação dos documentos de comporão o processo licitatório, de forma a permitir a compilação e organização dessas para respostas.

As contribuições serão parte da ata da audiência pública.

#### 5. MESA DA AUDIÊNCIA

A audiência será constituída por uma mesa e um plenário, sendo a composição da mesa:

- A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, a quem caberá a presidente da audiência pública;
- A equipe da consultoria contratada;
- Demais autoridades convidadas pela presidente.

Caberá ao presidente decidir e dirimir as questões de ordem e, conclusivamente, os procedimentos adotados na audiência.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Serão proibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Natal, 12 de julho de 2024

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 081/2024-SEL – NATAL, 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e

seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora CLARA MARIA SILVA BORGES, matrícula nº 73.112-6, como Gestora do Contrato Nº 007/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa RPD Serviços e Entretenimento Ltda, processo eletrônico nº 20231084738, que tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem em Diversas Modalidades Esportivas, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 069/2023, de 13 de setembro de 2023 e retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 082/2024-SEL – NATAL, 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor MARCELO ETECIO ALVES DA SILVA, Matrícula Nº 73.528-9, como Fiscal do Contrato Nº 007/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa RPD Serviços e Entretenimento Ltda, processo eletrônico nº 20231084738, que tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem em Diversas Modalidades Esportivas, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 070/2023, de 13 de setembro de 2023.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 083/2024-SEL – NATAL, 12 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor DINARTE RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA Nº 210589298-1, matrícula nº 26439-3, como Fiscal do Contrato Nº 012/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Rocha Engenharia Ltda, CNPJ Nº 37.579.814/0001-32, processo eletrônico nº 20240842172, que tem por objeto, Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Natal, que será estabelecido na Rua Osvandir Souza, Bairro Planalto – Zona Oeste.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 084/2024-SEL – NATAL, 12 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora GABRIELA DANIELLE BARBOSA, matrícula nº 73.528-6, como Gestora do Contrato Nº 012/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Rocha Engenharia Ltda, CNPJ Nº 37.579.814/0001-32, processo eletrônico nº 20240842172, que tem por objeto, Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Natal, que será estabelecido na Rua Osvandir Souza, Bairro Planalto – Zona Oeste.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 – SEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada, no fornecimento do seguinte material: CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR E ADOÇANTE. Apresentação de Proposta de Preço, até às 14h do dia 17/07/2024. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Oportunidade, em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Natal/RN, 12 de julho de 2024. Jodia Ferreira de Melo Menezes – Secretária de SEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****PORTARIA Nº 022/2024-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20231463232, que tem como objeto a locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe do setor de mercados, Tarcísio Carlos Gonçalves (Matrícula 73.107-5), como fiscal e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), como gestora, tendo como contratada a empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

**PORTARIA Nº 023/2024-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo Directa nº 20221498563, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível no âmbito da administração municipal deste município de Natal-RN, nesta capital, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa LCM LOCACOES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Paulo Herôncio de Oliveira, Chefe do Setor de Transportes (Matrícula 72.511-7), para atuar como fiscal, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operação (Matrícula 72.641-8), para atuar como gestora, ambos relativos ao contrato nº 001/2023 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa LCM LOCACOES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15/04/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

**PORTARIA Nº 024/2024-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 017098/2020-06, que tem como objeto a locação 01 (um) depósito, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa física JOSÉ GURGEL SANTOS NETO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Renata Larissa de Araújo, Diretora do Departamento de Paisagismo (Matrícula 72.418-5), como Fiscal, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), para atuar como Gestora, tendo como contratada a Pessoa Jurídica J GURGEL SANTOS NETO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15/04/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

**PORTARIA Nº 025/2024 - GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo Directa 20221562954, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista novo (zero quilometro), para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Paulo Herôncio de Oliveira, Chefe do Setor de Transportes (Matrícula 72.511-7), para atuar como fiscal, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes

Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), para atuar como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 003/2023 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15/04/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

**PORTARIA Nº 026/2024-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo Directa nº 20231525521 que consiste na aquisição de água mineral sem gás (envasada em garrafão de policarbonato, liso, transparente e com capacidade para 20 litros), a fim de atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Vicente de Araújo Neto matrícula (61.061-5), como Fiscal, e o servidor Milton Pinheiro Galvão Júnior (Matrícula 06.651-6), como Gestor, ambos relativos ao contrato nº 001/2024 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

**PORTARIA Nº 027/2024-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo Directa nº 20231539115 consiste na aquisição de água mineral sem gás (acondicionada em copos de 200 mililitros, embalados em caixa de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades, a fim de atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa WBNJ LICITARN LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Vicente de Araújo Neto matrícula (61.061-5), como Fiscal, e o servidor Milton Pinheiro Galvão Júnior (Matrícula 06.651-6), como Gestor, ambos relativos ao contrato nº 002/2024 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa WBNJ LICITARN LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

**PORTARIA Nº 028/2024-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 000578/2022-91, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTA MUNICIPALIDADE, em especial, as quadras poliesportivas, campos e mini campos de futebol e esportes similares, esportes noturnos na orla, dentre outros, com a instalação de Refletores de LED (Light Emitting Diode), incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Edital, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como fiscal, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), para atuar como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 021/2021 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

#### PORTARIA Nº 029/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240151170, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia sob demanda consubstanciados na implantação de iluminação especial cênica nos monumentos e equipamentos públicos desta municipalidade, com instalação de refletores LED RGB, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos com instalação, visando atender as necessidades dos órgãos municipais de Natal, nesta capital, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como fiscal, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), para atuar como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 003/2024 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

#### PORTARIA Nº 030/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 003248/2021-77, que tem como objeto a execução dos serviços de implantação, eficiência, modernização e manutenção de iluminação Pública das alamedas no âmbito deste município Natal/RN, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como fiscal, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), para atuar como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 011/2021 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

#### PORTARIA Nº 031/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo direta nº 20230425241, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de sucção e transporte de dejetos, destinado à limpeza de fossas sépticas, objetivando suprir as necessidades constantes de todos os prédio, equipamentos e logradouro público, tais como: praças, bosques, cemitérios, mercados públicos, camelódromo, centro comerciais, horto municipal, curral municipal, dentro outros de natureza similar no âmbito desta municipalidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe do setor de mercados, Tarcísio Carlos Gonçalves (Matrícula 73.107-5), como fiscal e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), como gestora, ambos relativos ao contrato nº 005/2023, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 20230425241, tendo como empresa contratada a empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

#### PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 032/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a Aquisição de material de higiene e limpeza vinculadas a ordem de compra Nº 002/2024, tendo como Contratante a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nomeando-se os seguintes membros: 1) João Vicente de Araújo Neto (Matrícula 61.061-5); 2) Milton Pinheiro Galvão Júnior (Matrícula 06.651-6); e 3); Tarcísio Carlos Gonçalves (Matrícula 73.107-5)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

#### PORTARIA Nº 033/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240599090, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consubstanciados na locação de ativos visando a eficiência, modernização e expansão da iluminação pública viária desta municipalidade, com a instalação de luminárias com tecnologia em LED, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, com instalação, cadastro georreferenciado dos pontos de IP, manutenção e garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses de todo o parque de Natal, nesta capital, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR com o CONSÓRCIO TS LUZ CIDADE DO SOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como fiscal, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações (matrícula nº 72.641-8), para atuar como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 009/2024 – SEMSUR, tendo como contratada o CONSÓRCIO TS LUZ CIDADE DO SOL.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

#### PORTARIA Nº 034/2024-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240447400, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados contínuo, com utilização de profissionais (arquiteto, engenheiro civil e outros) próprios da contratada, para serem executados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Secretária Adjunta de Operações, como fiscal, e a Diretora do Departamento de Operação e Manutenção, Caroline Lopes de Brito, como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 010/2024 - SEMSUR, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 20240447400, tendo como empresa contratada a empresa ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/07/2024.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 72.657-5

#### COMUNICADO Nº 303/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa HAMMES RESTAURANTE LTDA, demonstrou formalmente

em 25 de Junho de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 12,40m X 4,90m totalizando 58,18m², localizado na Av. Rodrigues Alves, S/N, Petrópolis, CEP:59020-250, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240932333, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Adson Soares de Azevedo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, de 27 de Maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20240960574

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

CNPJ: 61.413.605/0001-07

ENDEREÇO: R SÃO CARLOS DO PINHAL, 324 - BELA VISTA, SÃO PAULO/SP, CEP 01.333-903

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, NO 2º CONGRESSO DE MEDICINA GERAL DA AMB EM SÃO PAULO/SP, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JULHO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.1-632 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.99 – LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 9M² COM MONTAGEM NO 2º CONGRESSO DE MEDICINA GERAL DA AMB – ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA QUE ACONTECERÁ EM SÃO PAULO NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JULHO DE 2024 E CONTARÁ COM PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

VALOR TOTAL: R\$21.000,00 (Vinte um mil reais).

Natal, 15 de julho de 2024.

Ratifico os termos acima descritos

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo de Natal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 20220144575

1ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços para Terceirização de Mão de Obra, nas categoria: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) com 20% Insalubridade, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo todos com 40 horas semanais. Aos interessados disponibilizamos o e-mail [usag.seharpe@gmail.com](mailto:usag.seharpe@gmail.com) ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação

Natal, 11 de julho de 2024

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 01

NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20240680199

ORDEM DE COMPRA Nº 02/2024

UNIDADE GESTORA: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 08.241.747/0003-05

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/ RN

CEP: 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8875

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A)

IRILENE DA SILVA MATIAS

Rua: EX Vereador Manoel Barreto de Lima, 32 – Centro -Cep. 59.259-000

Passagem/RN

CPF/CNPJ: do Contratado (a) 34.310.563/000-06

OBJETO DA DESPESA: Aquisição de Gênero Alimentícios

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:

Compra: Café, Açúcar e Cappuccino.

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.979,00(dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais)

A ordem de compras supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

Thiago Tavares Queiroz

Procurador Geral do Município

Jeane Borges de Oliveira

Chefe do Setor de Adm. Geral, Licitações e Contratos

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

PROCESSO N.º 20240680199

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: IRILENE DA SILVA MATIAS

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios “café, açúcar e cappuccino”

VALOR ANUAL: R\$ 16.979,00(dezesseis mil novecentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM

Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte 150000000 ,

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 12 de julho de 2024.

Assinatura:

Thiago Tavares de Queiroz– Procurador-geral do Município

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

\* PORTARIA Nº 403/2024-GP/FUNCARTE DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da reunião do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, referente à SELEÇÃO PÚBLICA “POETA BLACKOUT”, Nº 008/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – APOIO A PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE PERIFERIA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

ARIVALDA BEZERRA DA SILVA

Secretária Adjunta Executiva

Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2023

\*Replicado por incorreção

ATA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Aos dez dias do mês de julho do corrente ano, às 10h, reuniram-se na sede da SECULT/FUNCARTE, localizada à Avenida Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta, os membros do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura – PNAB, a seguir nominados: Dácio Tavares de Freitas Galvão, matrícula 73.345-4, Arivalda Bezerra da Silva, matrícula 65.662-3, Josenilton Tavares, matrícula 69.289-0, Odinelha Silva Targino Bezerra, matrícula 65.678-0, Márcia Rossana de Oliveira, matrícula 73315-3 e Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, matrícula 743079-11 (de forma online). 1. A reunião, que também contou com a presença do Sr. Bruno Barros (Presidente da Comissão de Controle Interno da Funcarte), iniciou-se com a apresentação dos recursos apresentados ao resultado da Análise Simplificada da SELEÇÃO PÚBLICA “POETA BLACKOUT”, Nº 008/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – APOIO A PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE PERIFERIA. Após exame dos referidos recursos e, tendo em vista que as solicitações abrem precedência para outros projetos de mesma situação, segue anexo o resultado final da Análise Simplificada. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada pelos participantes.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA

Inscrições Selecionadas

Faixa A – Festivais inéditos ou não inéditos			
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-22042422	Denilson David Oliveira Silva	075.XXX.XXX-65
02	on-1488347983	Emanuel Fernandes Pereira da Rocha	118.XXX.XXX-24
03	on-460466975	Espaço Cultural Casa da Ribeira	04.XXX.XXX/0001-55
04	on-433535869	Felipe Pereira Vasques	27.XXX.XXX/0001-08
05	on-1498506808	Francisco Ferreira de Melo Neto	011.XXX.XXX-56
06	on-758134864	Jonathas Rodrigo Teixeira	087.XXX.XXX-98
07	on-674570621	Juliana Leite Ferreira Neri	052.XXX.XXX-40
08	on-1985157870	Leandro da Paz Barbosa (Preciawá Porãqueté)	50.XXX.XXX/0001-50
09	on-291901903	Lucas Ney de Lima Sabino	50.XXX.XXX/0001-13
10	on-1355243194	Lucas Vinicius Diniz de Melo	40.XXX.XXX/0001-40
11	on-1173503140	Lucas Vinicius Pinheiro	50.XXX.XXX/0001-93
12	on-1752701364	Maria das Neves Soares de Assis	016.XXX.XXX-52
13	on-472915747	Mateus Felipe dos Santos de Freitas	41.XXX.XXX/0001-67
14	on-1959854912	Vic Cabulosa	46.XXX.XXX/0001-45
15	on-1915423226	Ana Terra dos Anjos Oliveira da Costa	158.XXX.XXX-80
16	on-1305744632	Marlon Passos Cury	39.XXX.XXX/0001-30
Faixa B – Projetos de promoção das artes criativas da periferia			
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-142892470	Andre Lima da Silva	124.XXX.XXX-70
02	on-1046897504	Attena Ramos Barbosa de Oliveira	095.XXX.XXX-94
03	on-2079339916	David Mateus Fonseca Silva	018.XXX.XXX-62
04	on-176519006	Flavio Ty Legbara	116.XXX.XXX-23
05	on-1212374874	Gilvan Aiquoc	33.XXX.XXX/0001-05

06	on-2142050281	Ítalo Felipe de Araújo	062.XXX.XXX-70
07	on-994456802	Jessiane Silva de Oliveira	42.XXX.XXX/0001-36
08	on-1283073717	Johny Everton Firmino da Silva	33.XXX.XXX/0001-82
09	on-149235473	José Thallyson Rocha da Costa	095.XXX.XXX-37
10	on-373115609	Judson Igor Silva Agostinho	112.XXX.XXX-41
11	on-189362669	Mateus Felipe dos Santos de Freitas	116.XXX.XXX-18
12	on-548692839	Pedro Paulo Alves dos Santos	093.XXX.XXX-54
13	on-1654350400	Pedro Santos Correia	018.XXX.XXX-70
14	on-1598650784	Rozeane Ferreira de Oliveira Albuquerque	058.XXX.XXX-44
15	on-1793752623	Saint Clair Leonardo da Silva	704.XXX.XXX-07
16	on-1500734813	Antonia Mota do Nascimento	423.XXX.XXX-15
17	on-1395474536	Valklery da Silva Leite	112.XXX.XXX-55
18	on-1511212569	João Vitor Holanda Martins	50.XXX.XXX/0001-47
19	on-1317031728	Saint Clair Leonardo da Silva	009.XXX.XXX-96
20	on-2117601856	Patrícia Alziely	40.XXX.XXX/0001-06
21	on-624568828	Vaniele Marcolino da Silva	017.XXX.XXX-25
22	on-76175082	Patrícia Alziely	086.XXX.XXX-88

Faixa C - Projetos de exposição de artes visuais

Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-954280751	Catarina Santos	068.XXX.XXX-50
02	on-1108743884	Emanoel Aquila Bezerra de Souza	081.XXX.XXX-73
03	on-1321409789	Maria Aparecida Viana	490.XXX.XXX-68
04	on-1535712715	Pedro Lucas da Silva Rebouças	42.XXX.XXX/0001-06
05	on-489514355	Rayz Yohan da Silva Santos	065.XXX.XXX-57
06	on-945691027	Renata Lisieux	096.XXX.XXX-57
07	on-50744046	Valklery da Silva Leite	112.XXX.XXX-55
08	on-1987449508	Vanessa Christalina de Souza	43.XXX.XXX/0001-07
09	on-974526687	Arachele da Costa Ferreira	072.XXX.XXX-64
10	on-1596474842	Lucas Marciel dos Santos	34.XXX.XXX/0001-92
11	on-1735813644	Maria Eduarda da Silva Pereira	702.XXX.XXX-04

Faixa D - Projetos de exposição de artes visuais

Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-1361118643	Ana Flavia da Silva Dantas	124.XXX.XXX-30
02	on-1978674582	José Cícero Pereira da Fonseca Júnior	621.XXX.XXX-91
03	on-57299505	Catarina Alice dos Santos	068.XXX.XXX-50
04	on-89283453	Johnson Faustino De Souza	016.XXX.XXX-02
05	on-1628642173	Mario Rodrigues de Paiva Neto	708.XXX.XXX-44
06	on-352407665	Mateus Felipe dos Santos de Freitas	41.XXX.XXX/0001-67
07	on-1927099969	Ester Paiva da Silva	363.XXX.XXX-01
08	on-43146758	Lucas Vinícius Diniz de Melo	108.XXX.XXX-57
09	on-340030851	Antônio Lucas Santos de Oliveira	703.XXX.XXX-16
10	on-1430616522	Camilla Kaciane Freire do Nascimento	34.XXX.XXX/0001-09
11	on-1870941264	Lauringryd Luciano da Silva	082.XXX.XXX-76
12	on-1685264606	Juliana Leite Ferreira Neri	052.XXX.XXX-40
13	on-459754157	Juciene Ribeiro da Silva	705.XXX.XXX-07
14	on-1890084478	Renata Lisieux Câmara de Araújo	096.XXX.XXX-57
15	on-890122777	52.733.464 Adryel Carlos dos Santos	52.XXX.464/0001-00
16	on-364134115	Vaniele Marcolino da Silva	017.XXX.XXX-25
17	on-45366604	Jessiane Silva de Oliveira	123.XXX.XXX-02
18	on-948927268	Nathallya Jessica Santos de Oliveira	018.XXX.XXX-88
19	on-2015839376	Deysse Maria Barbosa Rosendo	41.225.511/0001-99
20	on-1777274308	Maria Joyce Oliveira de Araujo	102.XXX.XXX-45
21	on-1334379204	Anthony Ederson Nunes Avelino	124.XXX.XXX-86
22	on-885668589	Diego Germano de Macedo Lima	083.XXX.XXX-27
23	on-26088028	Gabryel de Lima Souto	706.XXX.XXX-56
24	on-120217582	Adryel Carlos dos Santos	123.XXX.XXX-62
25	on-2138323535	Denize Patrícia Ferreira da Silva	097.XXX.XXX-09
26	on-2142129528	Maria Luiza Tenório Medeiros de Castro	701.XXX.XXX-71
27	on-674643435	Uriel Diogo Martins de Lima	707.XXX.XXX-48
28	on-151460536	José Jonas Lourenço Fernandes	090.XXX.XXX-60
29	on-1136482409	Uriel Diogo Martins de Lima	707.XXX.XXX-48
30	on-349649724	Pedro Lucas da Silva Rebouças	073.XXX.XXX-03
31	on-366028967	Elias Rocha de Lima Filho	700.XXX.XXX-62
32	on-2101871521	Maria Fernanda dos Prazeres Fagundes	018.XXX.XXX-24
33	on-2125140303	Renan Nunes da Silva	086.XXX.XXX-75
34	on-703737797	Raniere Carvalho de Castro	707.XXX.XXX-14
35	on-1576475841	Lucas Lasaro Lopes	706.XXX.XXX-65
36	on-58078286	Lucas Marciel dos Santos	071.XXX.XXX-13
37	on-1054155689	Lucas Marciel dos Santos	34.164.805/0001-92

Faixa E – projetos de capacitação livre e/ou técnica

Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-1776752054	Frederico Haecel Alves da Cunha	955.XXX.XXX-53
02	on-1069053882	Leila Patrícia de Lima Irineu	085.XXX.XXX-32
03	on-231540040	Johny Everton Firmino da Silva	33.XXX.XXX/0001-82
04	on-666836964	Jessiane Silva de Oliveira	123.XXX.XXX-02
05	on-178916175	Bárbara Priscila da Silva	078.XXX.XXX-01
06	on-1261371440	Anderson de Almeida Joaquim	064.XXX.XXX-90
07	on-1217480098	Diane Silva dos Santos	707.XXX.XXX-14
08	on-1002704884	Judson Bezerra de Andrade	39.XXX.XXX/0001-00
09	on-105805219	Joab de Freitas Bezerra	068.XXX.XXX-41

10	on-1131506358	Klebson Ribeiro Soares	011.XXX.XXX-10
11	on-1144221723	Clenilson Gomes de Paula	067.XXX.XXX-31
12	on-1974760305	Ayrton Dyogo santos Paiva	702.XXX.XXX-77
13	on-1237140445	53.287.104 José Jonas Lourenço Fernandes	53.XXX.XXX/001-95
14	on-1336953541	Associação Meu Sonho de Balé	45.XXX.XXX/0001-91
15	on-1596476127	50.576.767 Tieme Estela de Sousa	50.XXX.XXX/0001-31
16	on-233729944	Camilla Kaciane Freire do Nascimento 09088047413	34.XXX.XXX/0001-09
17	on-377491843	Marcelo dos Santos Honório	058.XXX.XXX-37
18	on-463294543	Lauringryd Luciano da Silva	42.XXX.XXX/0001-00
19	on-1118510303	Omar Batista da Silva	221.XXX.XXX-04
20	on-1107898074	Associação Meu Sonho de Balé	45.XXX.XXX/0001-91
21	on-1749765624	Igor Vitor Urbano Soares da Silva	707.XXX.XXX-01
22	on-1426731084	Helouise Madalena Silva Miranda da Silveira	118.XXX.XXX-84
23	on-1884962627	Rosivane Gomes do Rêgo Barros	506.XXX.XXX-00
24	on-2026589358	Jadna Noronha de Lima Dantas	016.XXX.XXX-57

Faixa F – projetos de grupos de cultura tradicionais da periferia para a realização de calendários de programações e/ou atividades continuadas de formação, treinamento, oficinas ou apresentações culturais.

Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-886590376	Josimara Farias Neves	088.XXX.XXX-92
02	on-1218277094	Associação Juventude Cidadã	45.XXX.XXX/0001-91
03	on-698835902	Emanoel Câmara Júnior	201.XXX.XXX-00
04	on-869933369	Vaniele Marcolino da Silva	017.XXX.XXX-25
05	on-778857297	Gilliard Allad Bezerra da Rocha	011.XXX.XXX-11
06	on-392695973	Maria Aparecida Lobo da Silva	443.XXX.XXX-34
07	on-985228525	49.435.646 Leila Patricia de Lima Irineu	49.XXX.XXX/0001-90
08	on-1831808797	Jessica Mayara Paiva de Oliveira 1001XXX15404	34.XXX.XXX/0001-98
09	on-58925935	52.733.464 Adryel Carlos dos Santos	52.XXX.XXX/0001-00
10	on-1777812796	Patrícia Alziely dos Santos Barbosa	086.XXX.XXX-88
11	on-1037947184	Erika Pereira Alves	700.XXX.XXX-05
12	on-608184117	Kamilla Câmara Campelo da Cruz	101.XXX.XXX-31
13	on-1248351215	Rafael Galvão Ferreira	081.XXX.XXX-06
14	on-1426731084	Helouise Madalena Silva Miranda da Silveira	118.XXX.XXX-84
15	on-1292658931	Simara Priscila Oliveira Brito da Fonseca	106.XXX.XXX-81
16	on-1040607569	Lucimar Ferreira dos Santos	200.XXX.XXX-49
17	on-1374170134	Meysa Tallyta Medeiros da Silva 06777XXX485	36.XXX.XXX/0001-24
18	on-202929563	Fausto Galvão da Silva	109.XXX.XXX-90
19	on-671233222	Severino Willian Freitas	654.XXX.XXX-20
20	on-119349789	55.522.137 Breno Esdras Vieira da Silva	55.XXX.XXX/0001-06
21	on-1897288207	Gilvan Aiquoc	33.XXX.XXX/0001-05
22	on-198524129	Willycludson Artur Ferreira da Costa	707.XXX.XXX-16
23	on-1544445816	Wagner Gomes Ferreira	009.XXX.XXX-73
24	on-970867293	Rafael Galvão Ferreira	081.XXX.XXX-06
25	on-1024162598	Ana Terra dos Anjos Oliveira da Costa	158.XXX.XXX-80
26	on-140922196	S.r.e.s. em Gima da Hora	40.XXX.XXX/0001-32
27	on-1168048803	Arachele da Costa Ferreira	072.XXX.XXX-64
28	on-1948482050	Jadna Noronha de Lima Dantas	016.XXX.XXX-57

Faixa G - Propostas para realização de produto audiovisual (videoclipe)

Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-197885145	Eduardo Júnior Dantas	722.XXX.XXX-30
02	on-1973229016	Josue Daniel de Sena	707.XXX.XXX-02
03	on-1459056956	Lowan Alves do Nascimento	013.XXX.XXX-35
04	on-1987865006	Adriana Monteiro Lazaro Scaff	411.XXX.XXX-6
05	on-297235210	Omar Batista	221.XXX.XXX-04
06	on-2070886616	Nivea Maria de Oliveira Souza	138.XXX.XXX-38
07	on-99618342	Celso de Moraes Filho	18.XXX.XXX/0001-91
08	on-128539840	Jefferson Bruno Gomes Pereira	099.XXX.XXX-50

Faixa H – Circulação apresentações musicais de grupos, intérpretes e culturas tradicionais e populares dos territórios de periferia

Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ
01	on-493835382	Wagner Gomes Ferreira	009.127.294-73
02	on-1937927556	Yasmin Paula de Lima	098.061.604-28
03	on-727852070	Valério Felipe Silva de França	23.017.652/0001-34
04	on-1933270913	Francisco Bethoven Michielon Silva	703.341.024-72
05	on-184756864	Associação Cultural São João	21.729.846/0001-37
06	on-750276723	Marcelo dos Santos Honório	058.655.014-37
07	on-645161093	Thiago Berto Sousa da Silva	120.810.964-20
08	on-1427330617	Erlon Bezerra Luna	152.901.284-84
09	on-570447158	Nivea Maria de Oliveira Souza	138.509.007-38
10	on-1110853708	Jose Robson Bezerra	444.231.104-82
11	on-1951207800	Jhulia Karen Costa Barbosa	017.061.314-37

Inscrições Inválidas

FAIXA A - FESTIVAIS INÉDITOS OU NÃO INÉDITOS				
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ	Motivo
01	on-1834113183	Sheyle Barbosa Dias	011.XXX.XXX-93	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
Faixa B – Projetos de promoção das artes criativas da periferia				
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ	Motivo
01	on-1522154630	Natanael Silva do Nascimento	111.XXX.XXX-00	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
02	on-1364216379	Paloma Cristina do Nascimento Varela	124.XXX.XXX-62	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
Faixa D – projetos de aquisição de insumos e matéria prima para a criação artística em todas as áreas				
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ	Motivo
01	on-788613392	Renata Maria Pires Marinho	068.XXX.XXX-13	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
02	on-1402693513	Marcos André da Silva Castro	053.XXX.XXX-84	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
Faixa E – projetos de capacitação livre e/ou técnica				
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ	Motivo
01	on-1940932738	39.596.386 Alessandra Vieira de Souza Paz	39.XXX.XXX/0001-81	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
02	on-2047432218	José Renato da Silva Bezerril	35.XXX.XXX/0001-28	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
03	on-1465675975	Renato Silva de Araújo	15.XXX.XXX/0001-04	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
Faixa F – Projetos de grupos de cultura tradicionais da periferia para a realização de calendários de programações e/ou atividades continuadas de formação, treinamento, oficinas ou apresentações culturais.				
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ	Motivo
01	on-2056610593	Marcos Angelo Fernandes da Costa	058.XXX.XXX-94	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
Faixa G - Propostas para realização de produto audiovisual (videoclipe)				
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ	Motivo
01	on-350290434	Leandro da Silva Vale	089.XXX.XXX-61	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
Faixa H – Circulação apresentações musicais de grupos, intérpretes e culturas tradicionais e populares dos territórios de periferia				
Nº	Nº Inscrição	Agente Cultural Responsável	CPF/ CNPJ	Motivo
01	on-1075265768	Neide Maria Rodrigues	455.215.064-20	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.
02	on-1022588780	Leandro da Silva Vale	41.853.780/0001-08	Não atendeu ao item 7.2 letra D do edital.

Dácio Tavares de Freitas Galvão  
 Arivalda Bezerra da Silva  
 Josenilton Tavares  
 Odinelha Silva Targino Bezerra  
 Márcia Rossana de Oliveira  
 Danielle Cristina Vasconcelos de Brito

\* PORTARIA Nº 404/2024-GP/FUNCARTE DE 11 DE JULHO DE 2024.  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a Ata da reunião do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, referente à SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2024 – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240768606.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Natal/RN, 11 de julho de 2024.

ARIVALDA BEZERRA DA SILVA  
 Secretária Adjunta Executiva  
 Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2023  
 \*Repblicado por incorreção

ATA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Aos onze dias do mês de julho do corrente ano, às 10h, reuniram-se na sede da SECULT/ FUNCARTE, localizada à Avenida Câmara Cascudo, nº 434, Cidade Alta, os membros do Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura – PNAB, a

seguir nominados: Dácio Tavares de Freitas Galvão, matrícula 73.345-4, Arivalda Bezerra da Silva, matrícula 65.662-3, Josenilton Tavares, matrícula 69.289-0, Odinelha Silva Targino Bezerra, matrícula 65.678-0, Márcia Rossana de Oliveira, matrícula 73315-3 e Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, matrícula 743079-11 (de forma online). 1. A reunião, que também contou com a presença do Sr. Bruno Barros (Presidente da Comissão de Controle Interno da Funcarte), iniciou-se com a apresentação dos recursos apresentados ao resultado da Análise Simplificada da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2024 – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS. Após exame dos referidos recursos e, tendo em vista que as solicitações abrem precedência para outros projetos de mesma situação, segue anexo o resultado final da Análise Simplificada. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada pelos participantes.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA

Propostas Selecionadas

1- Espaços Artísticos Culturais legalmente constituídos (com CNPJ)			
Nº	Nº Inscrição	Nome	CNPJ
01	on-600779464	Associação Cultural São João	21.XXX.XXX/0001-37
02	on-266436058	S.R.E.S Em Cima da Hora	40.XXX.XXX/0001-32
03	on-1315325032	Mentor Consultoria e Serviços Ltda.	29.XXX.XXX/0001-90
04	on-515190801	Associação Juventude Cidadã - AUC	45.XXX.XXX/0001-01
05	on-1348486497	DSL Produções Culturais	24XXX.XXX/0001-56
06	on-973291720	Anderson Rodrigues Araújo de Lucena	33.XXX.XXX/0001-09
07	on-573013177	Andiara de Freitas Emídio	12.XXX.XXX/0001-49
08	on-2009080815	Humberto Luiz	13.XXX.XXX/0001-64
09	on-904004945	Sociedade Recreativa Escola de Samba Acadêmicos do Morro	02.XXX.XXX/0001-63
10	on-978339586	Aya Almeida Brito	55.XXX.XXX/0001-69
11	on-1000157316	Barbara Cristina Nascimento Nunes	16.XXX.XXX/0001-97
12	on-301008927	C Guerra Audiovisual Ltda.	29.XXX.XXX/0001-60
13	on-2114935906	Carleane Rosemond de Medeiros Santos	30.XXX.XXX/0001-49
14	on-516235698	Carlos Alberto Julião de Oliveira	48.XXX.XXX/0001-52
15	on-1150899028	Associação Cultural do Bom Pastor	07.XXX.XXX/0001-38
16	on-452471169	Celso Alves de Moraes Filho	18.XXX.XXX/0001-91
17	on-401412577	Dênia de Fátima Cruz Sckaff	14.XXX.XXX/0001-97
18	on-1816275814	Eduardo Vinicius Silva da Nóbrega	24.XXX.XXX/0001-50
19	on-2045927798	Enzo dos Santos Gromzynski	49.XXX.XXX/0001-08
20	on-1390747933	Erivaldo Leite de Lima	31.XXX.XXX/0001-49
21	on-974852694	Instituto Gamboa do Jaguaribe -INGAIA	08XXX.XXX/0001-53
22	on-1106971590	INSTITUTO GAMBOA DO JAGUARIBE	87.XXX.XXX/001-53
23	on-109535328	Bar e Restaurante do Pedrinho Ltda.	24.XXX.XXX/0001-76
24	on-722431572	Francisco Carlos Sena da Cunha	14XXX.XXX/0001-20
25	on-1014041502	Barracão de Jurema Mestre Jacinto	55.XXX.XXX/0001-53
26	on-1736135668	HD Produções ME	21XXX.XXX.000/171
27	on-1426594797	Sociedade Amigos da Pinacoteca Potiguar - SAPP	20.XXX.XXX/0001-00
28	on-350753480	Ilha de Música Projeto Social	10.XXX.XXX/0001-09
29	on-1633448862	Walter Nazário da Silva Junior	42.XXX.XXX2/0001-10
30	on-973221776	Associação Natal Agora	43.XXX.XXX.0001-00
31	on-2031158082	Margem Producoes Artísticas E Culturais Ltda	31.XXX.XXX/0001-74
32	on-1752961154	Marlene Silva De Freitas - Usina Feminista	45.XXX.XXX/0001-02
33	on-1014450428	John Silva do Nascimento	21.XXX.XXX/0001-25
34	on-1389377409	Jorgenev Pereira Da Silva	48.XXX.XXX/0001-97
35	on-2009224145	K A de Moura Produções	41.XXX.XXX/0001-28
36	on-1055198029	Bardallos Comida e Artes	23.XXX.XXX/0001-90
37	on-887902730	gresia	50.XXX.XXX/0001-11
38	on-421874692	Mariana Arêa Leão Hardi	14.XXX.XXX/0001-03
39	on-1374255552	Michelle Santiago Santana	03.XXX.XXX/0001-63
40	on-1409613917	Patricia Alziely dos Santos Barbosa	40.XXX.XXX/0001-06
41	on-359009587	Casa da Praia Filmes LTDA - ME	13.XXX.XXX/0001-75
42	on-1765497458	Rafael Mauricio Da Costa	29.XXX.XXX/0001-04
43	on-235410072	Rodolfo Venicius Holanda Cavalcanti	46.XXX.XXX/0001-90
44	on-777718612	ADZN - Associação de Desenvolvimento Sociocultural	35.XXX.XXX/0001-18
45	on-1950557340	Associação Meu Sonho de Balé	45.XXX.XXX/0001-91
46	on-1804471652	Larissa Pereira Sales	34.XXX.XXX/0001-00
47	on-1801395	Tieme Estela De Sousa	50.XXX.XXX/0001-31
48	on-366640017	Carla de Oliveira Nogueira	28.XXX.XXX/0001-50
49	on-432559332	Associação abrigo de Maria	48.XXX.XXX/000190
50	on-1966742670	Sebo Vermelho Edições	14.XXX.XXX/0001-38
2- Espaços Artísticos Culturais informais			
Nº	Nº Inscrição	Nome	CNPJ
01	On-1044906623	Diorgenes Silva de Souza	637.XXX.XXX-72
02	On-1008235100	João Maria Bezerra Pereira	722.XXX.XXX-91
03	On-1389060421	Anderson de Almeida Joaquim	064.XXX.XXX-90
04	On-1840283330	Clenilson Gomes de Paula	067.XXX.XXX-31
05	On-1359544633	Rozeane Ferreira de Oliveira Albuquerque	058.XXX.XXX-44
06	On-5247133	Francisca Luciene da Silva	369.XXX.XXX-91
07	On-1334195757	Artur Dias Barros	118.XXX.XXX-27



08	On-1273369392	Maria das Neves Soares de Assis	016.XXX.XXX-52
09	On-701391366	John mayckel florencio de oliveira	010.XXX.XXX-18
10	On-1548970325	José Ricardo Gomes Martins	010.XXX.XXX-66
11	On-144656178	Marcos Angelo Fernandes Da Costa	058.XXX.XXX-94
12	On-7697585	Leticia Florêncio da Silva Martins	701.XXX.XXX-45
13	On-1018648452	A.R.C.C Escola De Samba Balanço Do Morro	077.XXX.XXX-00
14	On-1825714521	Leticia Maria Bezerra Amaral	104.XXX.XXX-02
15	On-579566386	Felipe Nascimento Costa	700.XXX.XXX-61
16	On-595985771	Clarissa Fernandes Monte Torres	047.XXX.XXX-58
17	On-730754091	Tereza Giovanna Pessoa da Silva	072.XXX.XXX-01
18	On-1061436813	Maria Telma Rodrigues de Melo	069.XXX.XXX-70
19	On-1355158234	Olympia de Andrade Bulhões	475.XXX.XXX-49
20	On-716710840	Andressa Louise Macedo Dantas	017.XXX.XXX-31
21	On-118386200	Ilan Medeiros de Vasconcelos	050.XXX.XXX-00
22	On-1083196768	Julio cesar costa da silva	096.XXX.XXX-07
23	On-1006520495	Geraldo Lopes Gondim Neto	035.XXX.XXX-07
24	On-774125075	Maria Eduarda de Lima Farias	703.XXX.XXX-00
25	On-852508031	Mônica Xavier dos Santos	147.XXX.XXX-67
26	On-2050560517	Poliana Brito de Paula	057.XXX.XXX-52
27	On-1662331884	Rodrigo Batista De Araujo	054.XXX.XXX-77
28	On-1849036799	Jose Carlos de Souza	023.XXX.XXX-41
29	On-1205821558	Anderson Bento da Silva	700.644.104-80
30	On-1631271455	Ana Luiza da Silva Soares	068.XXX.XXX-12
31	On-1181515116	Paloma Cristina Do Nascimento Varela	124.XXX.XXX-62
32	On-1990012046	Leonardo Ramos da Silva	105.XXX.XXX-97
33	On-1201485379	Roberto Durães Gomes	984.XXX.XXX-04
34	On-1228349188	Guilherme Souza Sales	100.XXX.XXX-71
35	on-201862826	Felipe Nascimento Costa	700.XXX.XXX-61

Propostas Inválida

1- Espaços Artísticos Culturais legalmente constituídos (com CNPJ)				
Nº	Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Motivo
01	on-1470634550	Brígida Bessa Paiva	48.XXX.XXX/0001-01	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
02	on-955278208	Cibelle Miranda Paula de Souza	39.XXX.XXX/0001-78	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
03	on-452076779	Gabriela Almeida Araújo	108.XXX.XXX-40	Não atendeu Item 4 do Edital
04	on-1711941238	Gustavo Henrique Monteiro	116.XXX.XXX-80	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
05	on-337794527	J R G Martins	14.XXX.XXX/0001-87	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
06	on-1143559219	Valquíria de Jesus Rosa Lima	35.XXX.XXX/0001-54	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
07	on-1635595030	Uillan Tapajos Amazonas	962.XXX.XXX-87	
2- Espaços Artísticos Culturais informais				
Nº	Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Motivo
01	On-1767522070	Nando Poeta	323.XXX.XXX-91	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
03	On-1696878780	Sabrina Moura de Araujo	287.XXX.XXX-51	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
03	On-985547421	Ernani Alves da Silveira Neto	063.XXX.XXX-79	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
04	On-1128795722	Bruno dos Santos Correia da Silva	018.XXX.XXX-14	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
05	On-1775788803	Natanael Silva do Nascimento	111.XXX.XXX-00	Não atendeu ao item 7.6 do edital.
06	On-854938957	Bruna Seabra Rezende Meira	39.XXX.XXX/0001-06	Não atendeu Item 4. Que trata das Faixas
07	On-1997146708	Rita de Cássia Martins Sales	48.XXX.XXX/0001-38	Não atendeu Item 4. Que trata das Faixas
08	On-1086469999	Marlon Passos Cury	39.XXX.XXX/0001-30	Não atendeu Item 4. Que trata das Faixas
09	On-362826431	Ana Cláudia Albano Viana	44.XXX.XXX/0001-17	Não atendeu Item 4. Que trata das Faixas
10	On-1543582580	Gilvan Áiquoc	33.XXX.XXX/0001-05	Não atendeu Item 4. Que trata das Faixas
11	On-2068072748	Elisa Elsie	51.XXX.XXX/0001-78	Não atendeu Item 4. Que trata das Faixas
12	on-98138213	Maria Klara Alvares De Melo	44.XXX.XXX/0001-93	Não atendeu Item 4. Que trata das Faixas
13	On-1632006753	José Junior Cândido	025.XXX.XXX-00	Não atendeu ao item 7.6 do edital.

PORTARIA Nº 410/2024-GP/FUNCARTE DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir membro que irá compor as Comissões de Avaliação Artística das Seleções Públicas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB): João Maria Marcelino de Oliveira, CPF 200.XXX.XXX-10 por Makários Maia Barbosa, CPF 395.XXX.XXX-34.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de julho de 2024.

ARIVALDA BEZERRA DA SILVA

Secretária Adjunta Executiva

Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240975547

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 11 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240975490

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: Terezinha Petrucia Da Nóbrega

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240975644

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SHIRLENNE NASCIMENTO DOS SANTOS

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240972998

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: LORRAN LIMA DE ALMEIDA

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 11 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240975504

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SHEYLA DE AZEVEDO ANDRADE

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240973960

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: Samara Taiana De Lima Silva

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240975539

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20240975628

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARINA SOUZA BARBOSA

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240980915

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: KARENINE DE OLIVEIRA PORPINO

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 11 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240975679

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: VITOR BURIGO

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240975652

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019

FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Natal/RN, 10 de julho de 2024.  
Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240975571

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: CINTHIA LOPES CARDOSO

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240980770

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: KALLILE SACHA DA SILVA ARAUJO

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240980842

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: DEYVID KENNEDY OLIVEIRA SANTANA

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 11 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240975601

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: ANA MARIA FONSECA UBARANA

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240975610

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: Jose Savio Oliveira De Araújo

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240975350

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: THAYANE LOPES OLIVEIRA

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20240975563

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;

Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer

Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: Funcarte-20240972971  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes  
 Contratado: Irene De Araújo Van Den Berg Silva  
 Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000  
 Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)  
 Natal/RN, 10 de julho de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: 20240975512  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE  
 Contratado: FRANCISCA DAS CHAGAS NOBRE DE LIMA  
 Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;  
 Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais).  
 Natal/RN, 10 de julho de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: Funcarte-20240975377  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes  
 Contratado: CINTIA CAMILA LIBERALINO VIEGAS  
 Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.  
 Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;  
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 Natal/RN, 12 de julho de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: Funcarte-20240975342  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes  
 Contratado: Williams Wilson De Santana  
 Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000  
 Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)  
 Natal/RN, 10 de julho de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: Funcarte-20240975598  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes  
 Contratado: ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA

Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.  
 Classificação da Despesa: Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;  
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 Natal/RN, 11 de julho de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: Funcarte-20240975555  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes  
 Contratado: Aline Silva Lima  
 Objeto: Contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000  
 Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)

Natal/RN, 09 de julho de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso III, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: 20240975580  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE  
 Contratado: MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA  
 Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024, conforme PORTARIA Nº 382/2024-GP/FUNCARTE DE 05 DE JULHO DE 2024.  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 3339031/3339039/3339036; Fonte: 1719000;  
 Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta cinco mil reais)  
 Natal/RN, 10 de julho de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 PODER LEGISLATIVO  
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME  
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO  
 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI  
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2024.**  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Artigo 9º e 20, XV; 125, Parágrafos 1º e 2º; do Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda com fulcro no Artigo 32, II da Lei Orgânica do Município do Natal.  
**RESOLVE**  
 Art. 1º Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Natal para reunir-se, em sessão, no dia 17 de julho de 2024 (quarta-feira), com início às 09 horas até o encerramento dos trabalhos, para apreciação e votação da seguinte matéria:  
 Projeto de Lei nº 413/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão gratuita de direito real de uso não onerosa do Teatro Municipal Sandoval Wanderley, situado na Avenida Presidente Bandeira, 530, Bairro Alecrim, neste município, e dá outras providências.”, conforme mensagem nº 120/2024.  
 Projeto de Lei nº 465/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a autorização para a outorga de concessão do Complexo Turístico da Redinha no município de Natal e dá outras providências.”, conforme mensagem nº 135/2024.  
 Art. 2º Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 15 de julho de 2024.  
 Vereador Eriko Jácome  
 Presidente

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino, Glésia Giuliana Thais Silva

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo